



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 26/2023



INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de aumentar a fiscalização e multa sobre o desperdício de água dos poços artesanais existentes em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas têm reclamado do desperdício de grande quantidade de água jogada fora todos os dias de proprietários de poços artesanais, desperdício esse que não pode existir nos dias atuais.

Câmara Municipal de Monte Azul Pta., Plenário Palmiro Torrieri, 17 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9FXE71T835J24F1M>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9FXE-71T8-35J2-4F1M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 76/2023 - 23/02/2023 - 10:10